



001

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de maio de 2022.

Do: **Secretário de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**
Para: **Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé - PB**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0420/2021, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0420/2021, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os preços constantes na planilha de especificação são compatíveis com os valores pagos a outros profissionais de saúde que prestam serviços no Município.

Encaminho Projeto Básico de engenharia, constando memorial descritivo, planilha orçamentária, relatório analítico de composição de custos, cronograma físico financeiro, composição de BDI e Encargos Sociais, para ser anexado ao edital de licitação e para que a CPL utilize com parâmetro no julgamento das propostas.

Atenciosamente,

FRANCISCO FURTADO DIAS
Secretário de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé - PB
NESTA